



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

88
Pompéia

LEI Nº 941

TUFIC BARACAT, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA E ELE SANÇÃO E PROMULGA A SEQUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendir até a importância de CR\$ 5.039.996,32 (cinco milhões, trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e dois centavos), correspondente às Despesas de Capital, discriminadas no PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS para o período de 1974 a 1976 conforme segue:-

GRUPOS	1974	1975	1976	TOTAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	18.000,00	24.000,00	72.000,00
SETOR DE FINANÇAS	39.000,00	20.000,00	15.000,00	74.000,00
SETOR DE OBRAS EM ESTRADAS...	976.665,44	886.665,44	661.665,44	2.504.996,32
SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	95.000,00	234.000,00	285.000,00	614.000,00
SERVIÇOS URBANOS E OUTROS...	519.500,00	511.000,00	744.000,00	1.774.500,00
S O M A	1.640.665,44	1.669.665,44	1.729.665,44	5.039.996,32

ARTIGO 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, se não observados em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixadas no Plano Plurianual de Investimentos.

ARTIGO 3º - Não atingido no exercício os limites parciais a que refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

ARTIGO 4º - As Recotas de Capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos serão formadas pela sua parcela dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos e externos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal Nº 4.320/64.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor em primeiro de Janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1973.

Tufic Barakat

 TUFIC BARACAT
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 27 de Novembro de 1973.

Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

Edolpho

 EDOLPHO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO